



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA Nº 2784/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de setembro de 2022.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2022/2024, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

No trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC, presencial na Sala dos Conselhos da Reitoria do Instituto Federal Catarinense em Blumenau. A reunião teve início às 08h34min, sob a Presidência de Fátima Peres Zago de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, Diretora de Desenvolvimento Institucional Substituta; Fernanda Zendron, representante docente; Fernando José Taques, Pró-reitor de Extensão; Herbert Rodrigo Neves, representante docente; Jamile Delagnelo de Souza Fagundes, Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional; José Dimas d'Ávila Maciel Monteiro, representante docente; Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, representante técnico administrativo em educação; Josefa Surek de Souza, Pró-reitora de Ensino; Marilane Maria Wolff Paim, Diretora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Rafael Andrade, Diretor de Extensão; Reginaldo Leandro Plácido, Diretor de Ensino; e Rosângela de Amorim Teixeira de Oliveira, representante técnico administrativo em educação. Verificado e confirmado o quórum, a presidenta Fátima Peres Zago de Oliveira acolheu os conselheiros com as boas vindas e iniciou a reunião informando que haverá intérprete de Libras e que a reunião seria transmitida pelo canal do IFC no Youtube. A Presidenta informou que presidirá a reunião na parte da manhã e no período da tarde quem presidirá será o Pró-reitor de Extensão, Fernando José Taques. Justificaram a ausência: a conselheira representante dos técnicos administrativos em educação, Kristian Vicente; e a Pró-reitora de Ensino, Josefa Surek de Souza, no período vespertino; e também a Presidenta Fátima Peres Zago de Oliveira no período vespertino. Dando prosseguimento, a presidenta Fátima apresentou a convidada Professora Liane Vizzotto, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Substituta - *Campus* Concórdia, que participará da apresentação do quarto ponto de pauta, sendo sua participação autorizada pelos presentes. Seguiu para aprovação da inclusão dos processos na ordem do dia: processos nº 23354.003594/2022-10 - Suspensão da oferta do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente - *Campus* Santa Rosa do Sul; e nº 23350.002407/2018-34 - Alteração de turno do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - *Campus* Camboriú, sem manifestações contrárias e aprovado por unanimidade. Sendo realizada a aprovação da ordem do dia. Em continuidade, iniciou-se a ordem do dia com o primeiro processo, número **23350.002798/2020-10 - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Qualificação Profissional em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos - EJA-EPT - Nível Fundamental - *Campus* Camboriú.** A Diretoria de Desenvolvimento, Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, apresenta e faz a leitura do parecer cujo voto do conselheiro relator foi favorável às alterações propostas. Em sequência a palavra foi aberta aos conselheiros, sem manifestações. Após, o parecer foi colocado em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, foi encaminhada a segunda ordem do dia, o processo **23350.002799/2020-56 - Alteração do**

Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Qualificação Profissional em Operação Básica em Governança - EJA-EPT - Nível Fundamental - Campus Camboriú. A conselheira Pró-reitora Jamile inicia a leitura do parecer manifestando voto favorável à aprovação das alterações. Após a leitura do Parecer, a presidenta abriu para manifestações. Rosângela, com a palavra, fala da importância em pensar no currículo do curso e adequar a realidade. Sem mais manifestações, o parecer foi colocado em regime de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, passou-se para o terceiro ponto da pauta, o processo número **23475.000792/2022-55 - Proposta do curso de Especialização em Manufatura Avançada (em rede).** A Conselheira Joseane Evaldt Corrêa Teixeira inicia a leitura do parecer manifestando o voto desta relatoria pela não aprovação do Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Manufatura Avançada em Rede Nacional. Aberta a palavra pela Presidenta para manifestações. A Conselheira Marilane, com a palavra, parabenizou o parecer, elencou algumas considerações sobre o trabalho e construção do documento. A Conselheira Rosângela parabenizou o parecer e fez a crítica quanto ao fluxo do processo. Questionou se algo que não está previsto no PDI se poderia vir ao CONSEPE? A conselheira Marilane respondeu à dúvida da conselheira, que lembrou que este processo foi aprovado em um conselho de instituição da rede, nestas condições e com a obrigatoriedade presencial, repassou-se às demais para análise. Portanto, quando recebido o projeto, mesmo com estas divergências para alterações conforme a OD, entendeu-se ser necessário envio ao CONSEPE. O processo não foi inserido no PDI pois a proposta inicial era de pós-graduação *stricto sensu*, o que não ocorreu pois o curso foi adaptado para *lato sensu*. Registrou que, em virtude da aprovação em conselho superior de outra instituição, instruiu-se o envio ao CONSEPE. A conselheira Josefa pediu a palavra, lembrou que o Campus mesmo manifestou não ter força de trabalho para ofertar. Assim, explicou sobre a necessidade de referendar, entendendo o porquê do envio ao CONSEPE. O conselheiro Reginaldo solicitou a palavra, frisou a questão das estruturas dos IFs que prezam pela gestão democrática, onde existem os espaços para pareceres e para votação. Nenhuma pró-reitoria tem a atribuição de vetar ou aprovar um projeto de curso. Sem mais manifestações. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por todos. Dando continuidade, iniciou-se o quarto ponto de pauta: processo número **23351.002112/2019-39 - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet - Integrado ao Ensino Médio, Campus Concórdia.** O Conselheiro Herbert Rodrigo Neves leu o parecer manifestando-se desfavorável à alteração do PPC do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio. Aberta a palavra pela Presidenta para manifestações. A Conselheira Rosângela fez algumas considerações sobre a elaboração do projeto. O Conselheiro Reginaldo parabenizou o parecer e falou da importância em observar a força de trabalho que demanda a criação do novo curso. A Professora Liane pediu a palavra e esclareceu as dúvidas a respeito da carga horária. O Conselheiro Herbert, questionou a carga horária e a garantia desta distribuição. A professora Liane esclareceu as dúvidas apresentadas. Sem mais manifestações. A Conselheira Josefa fez suas observações sobre o assunto, enfatizou que não está claro no processo a carga horária máxima docente de 17h e que o Campus irá cumprir esse quesito. O conselheiro Herbert sugeriu três opções: a votação, a retirada de pauta, ou pedido de vistas, embasado no regimento interno. A conselheira Rosângela enfatizou que além da manutenção da carga horária máxima, é preciso pensar na extensão e na pesquisa também. A presidenta iniciou o regime de votação, cujo parecer foi aprovado por unanimidade com voto do relator. Passou-se para o intervalo, ocorrido das 10h20 às 10h45. Retornam a reunião, na sequência, o quinto ponto de pauta processo número **23348.000463 /2020-59 - Minuta da proposta de alteração da Organização Didática dos Cursos do Instituto Federal Catarinense.** A conselheira Josefa leu o parecer apresentando voto favorável às alterações propostas para a Organização Didática do IFC. Aberta a palavra pela Presidenta para manifestações. O Conselheiro Herbert questiona sobre o Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores do IFC - COFOR, qual o limite de horas, em segundo questionamento sobre a redução da carga horária nos

curso de Agronomia. A Conselheira Josefa responde aos questionamentos do Conselheiro Herbert. Conselheiro Herbert debate a dificuldade da carga horária do curso de Agronomia. O Conselheiro Reginaldo observa a alteração dos PPCs que os cursos estão passando e para que haja o equilíbrio entre legislação e organização didática, é necessário a reestruturação dos cursos. A conselheira Rosângela questiona de qual forma o conselho irá abordar o assunto do curso de Agronomia, para não ser injusto com os demais cursos. Conselheiro Herbert pede vistas do processo. A presidenta salientou que pela urgência do processo, terá de ser feita uma reunião extraordinária para votação deste processo, sugerindo-a para a próxima semana. A conselheira Josefa lembrou que no próximo CONSEPE virão todos os processos de PPCs, em virtude dos prazos, precisam passar também pelo CONSUPER. A presidenta sugeriu dia 09 de setembro de 2022 para reunião extraordinária. Seguiu-se para o sexto ponto de pauta, o processo número **23474.000448/2020-12 - PPC de Tecnologia em Design de Moda - Campus Ibirama**. A Conselheira Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz fez a leitura do parecer da relatora Kris Vicente, com parecer favorável, entretanto destacando-se a necessidade dos ajustes propostos, conforme indicação da Proen: de alteração do texto no item 7.7.2 referente ao Estágio Curricular não obrigatório e anexar ao PPC o Regulamento das Atividades Curricularizáveis de Pesquisa e Extensão após aprovação do NDE e Colegiado do curso. Aberta a palavra pela Presidenta. A Conselheira Rosângela questiona sobre o estágio do curso. O Conselheiro Rafael responde ao questionamento, esclarecendo que o estágio do curso não é obrigatório. Os conselheiros Josefa e Reginaldo esclarecem que é preciso contemplar a possibilidade do estágio, mesmo não obrigatório, caso contrário, inviabilizam-se convênios com o IFC. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se para o sétimo ponto de pauta, o processo número **23348.003725/2021-67 - Minuta da Resolução que dispõe sobre a reserva de vagas nos cursos de pós-graduação lato sensu e nos programas de pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal (IFC)**. A Presidenta Fátima, pede autorização para participação do Marcelo Volpatto Marques, aprovado por todos. O Conselheiro José Dimas realiza a leitura do parecer, com voto pelo prosseguimento da tramitação da minuta de Resolução nº 16/2022 CPOS/REITO, de 02 de agosto de 2022, que aprova regulamento para reserva de vagas ao ingresso nos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas trans (travestis, transgêneros e não-binárias) e pessoas com deficiência, no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), para análise e deliberação do CONSUPER. Aberta a palavra pela Presidenta Fátima. O convidado Marcelo, solicitou a palavra, agradecendo a participação, parabenizou o parecer elaborado e as partes envolvidas no projeto. A Conselheira Marilane destaca a importância desse projeto e o IFC ter essa legislação como amparo. A Conselheira Rosângela fala da importância em incluir que houve a oportunidade de manifestação da comunidade. Sem mais manifestações. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o oitavo ponto de pauta, processo número **23348.007019/2018-99 - Alteração das Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio**. A Conselheira Rosângela de Amorim Teixeira de Oliveira iniciou a leitura do parecer com voto favorável às alterações das Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio. A Presidenta Fátima abriu para manifestações. O Conselheiro Herbert fala da importância deste projeto. A Conselheira Josefa reforça as palavras do conselheiro Herbert. Iniciado o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Intervalo para almoço com retorno às 14h00. Retornando a reunião, com a Presidência do Pró-reitor Fernando José Taques, passou-se ao nono ponto de pauta, processo número **23476.000354/2020-15 - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Logística - Campus São Francisco do Sul**. O Conselheiro Reginaldo Leandro Plácido realizou a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da atualização do PPC de Tecnologia em Logística - *Campus São Francisco do Sul*. O Presidente Fernando José Taques abriu para manifestações, sem inscritos. Aberto para votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, segue para o décimo ponto de pauta, processo número **23348.004275/2020-49 - Revisão da Resolução nº 001-CONSUPER**

/2012 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica, de Ensino e de Extensão, destinado a estudantes do Instituto Federal Catarinense. A conselheira Marilane Maria Wolff apresentou o parecer com voto favorável à alteração do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica, de Ensino e de Extensão, destinado a estudantes do Instituto Federal Catarinense. O Presidente Fernando José Taques abriu para manifestações. A conselheira Rosângela questiona a revisão de regulamento em relação às bolsas. A conselheira Marilane respondeu ao questionamento explicando a tabela de indicação das bolsas para ensino médio e superior e suas alterações. Sem mais manifestações. Após, o parecer foi colocado em regime de votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, o décimo primeiro ponto de pauta, processo número **23348.004276/2020-93 - Revisão da Resolução nº 020-CONSUPER/2015 - Regulamentação do Programa de Apoio à Produção e Publicação Científica e Tecnológica (PAPCT) do IFC.** A Conselheira Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz realizou a leitura do parecer com voto favorável à alteração do Regulamento do Programa de Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Programas e/ou Projetos, à Produção e à Publicação Acadêmica, Científica e Cultural do IFC. Após, o Presidente Fernando José Taques abriu a palavra para manifestações. A Conselheira Rosângela perguntou se as bolsas serão pagas por agora, ou serão para 2023. A conselheira Joseane respondeu ao questionamento explicando que para abertura de edital de bolsas é necessário o estudo da condição orçamentária e financeira. O conselheiro Herbert comenta sobre a dificuldade financeira, mas ressalta a importância do pagamento das bolsas. As conselheiras Joseane e Marilane lembraram que estas alterações são para bolsas internas, não abrangendo as bolsas do CNPq bolsas PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-Af e PIBITI não estão alcançadas por este regulamento. Aberto para votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se para o décimo segundo ponto de pauta, processo número **23354.003594/2022-10 - Suspensão da oferta do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente - Campus Santa Rosa do Sul.** O Professor Fábio André Negri Balbo realiza a leitura do parecer da conselheira Josefa Surek de Souza com voto favorável à suspensão do curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Santa Rosa do Sul. Destaca-se que a suspensão do curso deve voltar a ser solicitada para cada processo seletivo de ingresso, caso o curso não opte pela retomada da oferta, até o limite de três ingressos consecutivos. O Presidente Fernando José Taques abriu a palavra para manifestações. O conselheiro Reginaldo contextualizou a oferta, suspensão e extinção de cursos que existem no IFC. A conselheira Rosângela fez uma observação sobre a suspensão e extinção de cursos, propõem cursos CQP (Cursos de Qualificação Profissional) para resgatar os estudantes que querem aperfeiçoar os estudos. Sem mais manifestações. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade com uma abstenção. Por fim, o décimo terceiro ponto de pauta, o processo número **23350.002407/2018-34 - Alteração de turno do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - Campus Camboriú.** O conselheiro Reginaldo Leandro Plácido realizou a leitura do parecer com voto favorável a alteração do turno vespertino para noturno, com oferta de ingresso semestral. O Presidente Fernando José Taques abriu a palavra para manifestações. Sem inscrições. Após, em regime de votação sendo aprovado por unanimidade. O presidente Fernando José Taques agradeceu a participação de todos e encerrou a ordem do dia às 15h29min. O Presidente alertou que teremos uma próxima Reunião Extraordinária do Consepe no dia 09/09/2022. Nada mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a participação e o trabalho de todos, encerrou a reunião às 15h36min e eu, Gisela Aparecida Sartor, na condição de secretária, juntamente com Karina de Oliveira Carlos, secretária substituta, redigimos esta ata que será assinada por nós e pelos presentes. **Link da reunião na íntegra:** https://youtu.be/eIRt_2VE9vI.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 08:13)
BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
DIRETOR - TITULAR
DIDES/IFC (11.01.18.00.23)
Matrícula: 2873684

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 16:01)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 14:34)
FERNANDA ZENDRON
COORDENADOR - TITULAR
CEEE/BLU (11.01.09.01.03.05)
Matrícula: 2337406

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:16)
FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 14:28)
GISELA APARECIDA SARTOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)
Matrícula: 1786300

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 16:21)
HERBERT RODRIGO NEVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGET/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: 2277493

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 10:20)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:10)
JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 4453320

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 09:39)
JOSE DIMAS D AVILA MACIEL MONTEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/IBI (11.01.10.01.03.03)
Matrícula: 2100886

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 13:36)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 14:38)
KARINA DE OLIVEIRA CARLOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)
Matrícula: 1258439

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 09:59)
MARILANE MARIA WOLFF PAIM
DIRETOR - TITULAR
DPPGI/REIT (11.01.18.95)
Matrícula: 3803554

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:14)
RAFAEL ANDRADE
DIRETOR - TITULAR
DIREXT/REI (11.01.18.85)
Matrícula: 1903367

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 08:12)
REGINALDO LEANDRO PLACIDO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DIREN/REIT (11.01.18.83)
Matrícula: 2278161

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 18:07)
ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PEDAGOGO-AREA
SISAE/BLU (11.01.09.17)
Matrícula: 1786610

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2784**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **9924d7453d**